

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001611/21 de 27 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(50) 27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(476) 4.122.22.2020 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.150,00

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(63) 4.123.14.2023 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo	61,00
(70) 4.123.14.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	1.600,00
(468) 4.123.14.1005 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(672) 4.123.14.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0164 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(87) 4.122.22.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(130) 28.842.22.0004 - 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	1.000,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(147) 12.306.17.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	6.500,00
(165) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	20.000,00
(171) 12.361.16.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(624) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.740,00
(625) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigações Patronais	1.305,00
(629) 12.361.19.1011 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0119 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(630) 12.361.19.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0119 - Material de Consumo	17.000,00
(648) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0119 - Contratação por Tempo Determinado	2.453,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(259) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(308) 10.302.8.2076 - 3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-0102 - Contribuições	30.000,00
(328) 10.303.11.2085 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.857,00
(329) 10.303.11.2085 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-0102 - Obrigações Patronais	6.000,00
(332) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	2.000,00
(583) 10.303.11.2085 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(626) 10.304.10.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.839,00
(627) 10.304.10.2081 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigações Patronais	880,00
(656) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0155 - Contratação por Tempo Determinado	28.440,00
(657) 10.301.7.2073 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0155 - Obrigações Patronais	5.760,00
(658) 10.301.7.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0155 - Contratação por Tempo Determinado	3.262,00
(659) 10.301.7.2080 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0155 - Obrigações Patronais	2.748,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(660) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.295,00
(661) 10.301.7.2145 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700,98
(662) 10.301.7.2145 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0155 - Obrigações Patronais	735,00
(678) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.648,08

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(402) 4.122.24.2191 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.019,00
(405) 15.451.24.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	24.000,00
(425) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(427) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
(454) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
(458) 25.751.24.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

Total Suplementado: 408.543,06

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

408.543,06

Total Superávit Financeiro: 408.543,06

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 10 / 2021